



*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 069, DE 14 DE MAIO DE 2020**

**A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.213, de 11 de julho de 2017, que Institui o Feriado Estadual o dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho"

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, o gozo do feriado Estadual do dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho".

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2020.

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
**Presidente Interina do COREN-AP Nº. 257.568 – ENF**  
**PORTARIA COREN-AP Nº 068/2020.**